

DECRETO Nº 15483/2019

Revoga-se o Decreto nº 13988/2017 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Rafael Muttoni.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto que concedeu *Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar* ao servidor **RAFAEL MUTTONI**, matrícula funcional 17790-1, portador da cédula de identidade nº 9.793.618-8/PR e do CPF/MF nº 054.562.469-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças